



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto a **Aquisição de Material permanente para atender as demandas das secretarias e Fundos do Município de Curralinho - PA**

2. JUSTIFICATIVA

2.1. 1 Como rege a Lei nº. 8.666/93, a contratação pretendida é necessária para equipar adequadamente as Secretarias Municipal e Setores vinculados. Vale dizer que o uso contínuo dos mobiliários enseja o desgaste e danificação dos mesmos, comprometendo a estrutura física dos ambientes de trabalho, a rotina administrativa e a saúde do servidor, que passa a maior parte do seu tempo no ambiente de trabalho. Para tanto, se faz necessário realizar constantes investimentos na estrutura e bem estar dos ambientes, a fim de proporcionar condições ideais para o desenvolvimento das atividades, bem estar e acolhimento aos servidores e munícipes que frequentam as repartições públicas.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO.

3.1. As aquisições constam no quadro a seguir discriminados, onde estão especificadas as unidades de medida e quantidades.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
1	Armário de aço para cozinha: Especificação: Com 6 portas e três gavetas, dobradiças de pressão, tratamento anti ferrugem, pés reguláveis, prateleiras parafusadas, gavetas com roldanas deslizante, altura 1,93m largura 1,05m, profundidade da parte superior 28cm e 45cm a inferior, cor branca.	Unidade	67
2	Aparelho celular: Especificação: Sistema operacional Android - 6GB RAM, Capacidade de armazenamento da memória, 128GB ROM, Tecnologia celular 4G, 3G, 2G, Tecnologia sem fio Celular, Bluetooth, Wi-Fi, Resolução 1920 x 1080 Descrição da câmera Frontal.	Unidade	4
3	Armário aéreo 3 portas em mdf	Unidade	10
4	Armário de ferro: Especificação: Com chave, altura 190cm x largura 62 cm.	Unidade	10
5	Armário multiuso dacar 2pt branco	Unidade	10
6	Armario vitrine 2 portas: Especificação: Porta com fechadura cilíndrica fundo e teto em chapa de aço em pintura epóxi, Porta e laterais de vidro cristal de 3mm, 4 prateleiras.	Unidade	20
7	Arquivo de aço 3 gavetas: Especificação: Med. 136mm(A)x047x057, cor cinza.	Unidade	8
8	Arquivo de aço 4 gavetas: Especificação: Arquivo em aço com 4 gavetas para pasta suspensa tamanho ofício, porta-etiqueta e puxadores estampados nas gavetas, puxadores com	Unidade	114



	acabamento em pvc nas cores cristal ou grafite, fechadura cilíndrica tipo yale com travamento simultâneo das gavetas med. 140x047x057, cor cinza.		
9	Balança eletrônica: Especificação: 150 kg, baterias internas, Indicadores de peso com até 6 dígitos, tecla "ZERA" para recomençar a pesagem, batentes para proteger de carga excessiva.	Unidade	10
10	Balança mecânica, plataforma em aço SAE 1020/capacidade 150 kg	Unidade	6
11	Balcão de atendimento completo (BCAT-125125)	Unidade	8
12	Barraca de camping grande 140 cm de altura x 200 cm de largura	Unidade	10
13	Basqueta: Especificação: Caixa plástica com paredes e fundo vazados, capacidade 52 litros, fabricado em Polipropileno.	Unidade	20
14	Batedeira para bolo 600W, tigela com capacidade 4 litros (Planetária)	Unidade	8
15	Bebedouro de água elétrico: Especificação: De coluna para garrafão de 20 litros/água, capacidade de refrigeração, mínima de 4 litros de água gelada por hora, gabinete confeccionado em material externo, pintura epóxi pó, duas torneiras totalmente desmontáveis, diferenciadas por cor, sendo uma água natural e a outra para água gelada, potência 145v, voltagem 110/220v, frequência 50/60, dimensões aproximadas 98cm de altura, 32 cm de largura e 35 cm de profundidade, termostato externo e frontal, abertura automática do garrafão, alças laterais, sistema isento de gases refrigerantes a base de clorofluorcarbono cfc, reservatório vedado, garantia mínima de 1 (um) ano, contados a partir do tempo de recebimento definitivo, cor branca, com manual de instruções em português, baixo consumo de energia.	Unidade	72
16	Bebedouro industrial: Estrutura em aço inox 430, Pés reguláveis, Serpentina interna em aço Inox 304, Reservatório em polipropileno, capacidade 20 litros.	Unidade	2
17	Bomba d'água centrífuga: Especificação: Monofásica, com protetor térmico, fabricada em rotor de alumínio	Unidade	8
18	Cadeira ergométrica estofadas giratórias: Especificação: Tipo presidente, espaldar alto, apoio para cabeça revestido em tecido ou couro ecológico, braços reguláveis em poliuretano, encosto com relax e travamento, revestidos em tecido ou couro ecológico textura lisa, anatomicamente moldados com espuma de no mínimo 50mm em poliuretano flexível injetado de densidade 50 a 55kg/m ³ , base giratório fosca na cor verde, em poliamida (nylon 6), com 05 patas (rodízios) regulagem a gás (pneumática), rodizio duplo com rodas de aproximadamente 50mm de diâmetro em poliamida (nylon 6) que permita o uso em carpete ou similares, com as seguintes dimensões mínimas: assento 50cm (largura) x 46cm	Unidade	31



	(profundidade); encosto 50cm (largura) x 65 cm (altura), cor verde. Observação: características dimensionais, requisitos de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme NBR 13962 moveis para escritório – cadeiras.		
19	Cadeira ISO fixa black: Especificação: Cadeira iso plástica, estrutura fixa empilhável com 4 pés, na cor preta, assento e encosto confeccionados em polipropileno (pp), altura do assento 44 cm, dimensões do assento 47 x 40 cm, dimensões do encosto 46,5 x 31 cm, altura total 80 cm, profundidade total 55 cm.	Unidade	70
20	Cadeira longarina 3 lugares: Especificação: Estrutura metálica com assento e encosto de plástico	Unidade	11
21	Cadeira modelo secretária: Especificação: Assento e encosto em compensado multilaminado anatômico com espuma injetada de 30mm ergonômica, revestido em tecido ou courvin, estrutura em tubo 7/8, espessura 1,2mm, pintura em tinta epóxi pó na cor preta, ponteiras internas injetadas opcional: com regulagem de altura.	Unidade	64
22	Cadeira para escritório giratória com braço: Base em aço, assento e encosto revestidos em espuma, medidas assento: 41 cm largura x 39 cm profundidade x 50 espessura, medidas Encosto: 36 cm largura x 29 cm altura x 50 espessura.	Unidade	60
23	Cadeira para escritório giratória sem braço: Base em aço, assento e encosto revestidos em espuma, medidas assento: 41 cm largura x 39 cm profundidade x 50 espessura, medidas Encosto: 36 cm largura x 29 cm altura x 50 espessura.	Unidade	60
24	Cadeira plástica s/ braço, cor: branco.	Unidade	200
25	Cadeira plástica: Especificação: Empalhável a cadeira plástica deverá ter as seguintes especificações mínimas: cadeira plástica na cor preferencialmente, verde ou branca, com braço e capacidade para até 170kg, empenhável, as cadeiras deverão possuir certificação do inmetro, conforme NBR 14776:2001.	Unidade	550
26	Cadeira Uni All Back: Especificação: Encosto em tela flexível 100% poliéster de alta resistência, Apoio lombar independente, regulável na altura, Assento estofado, possui espuma com densidade controlada (45 a 55 kgf/m3), Suporte de peso 136kg, apoia-braços fixos, que atendem às normas nacionais NBR da ABNT, encosto revestido em tela de alta performance e assento revestido em poliéster crepe, Estrutura em aço com pintura eletrostática a pó preto fosca.	Unidade	15
27	Cadeiras diretor giratoria: Especificação: Base em aço, braço fixo em polipropileno, assento e encosto revestidos com espuma injetável, medidas assento: 49 cm largura x 48 cm profundidade x 70 espessura, medidas encosto: 46 cm largura x 49 cm altura x 70 espessura.	Unidade	9
28	Cafeteira elétrica: Especificação: Com jarra removível, 110W	Unidade	8
29	Caixa amplificadora: Especificação: Com bateria interna 10 POL 80W CL 400	Unidade	5



30	Caixa térmica de isopor: : Especificação: Com tampa, capacidade para 120 litros, dimensões aproximadas 69,0x50,0x35,5cm, espessura 4,9cm.	Unidade	116
31	Calculadora de mesa: : Especificação: Com display de 12 dígitos, dimensões 15cm x 12cm, função desligamento automático e utiliza 1 (uma) pilha AA.	Unidade	90
32	Carrinho de mão: Especificação: Com caçamba extra funda plástica laranja 110L, braço de madeira e pneu com câmara.	Unidade	2
33	Condicionador ar 17000 btus 220v: Especificação: Com tripla filtragem (ultra filter + carbono + nylon) display de temperatura digital, tipo "air-split" com unidade evaporadora (interna) e unidade (externa), com controle remoto sem fio, ciclo revers, nível de ruído permissível da unidade evaporadora de 35-55 dba e da unidade condensadora 45-60 dba, alimentação 220v/1/60hz com kit instalação até 5 metros, devidamente instalados. Observação: o produto deve estar de acordo com as normas da ABNT. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Com manual instruções em português, garantia do fabricante mínima de 01 (um) ano.	Unidade	5
34	Condicionador ar 12000 btus 220v: Especificação: Com tripla filtragem (ultra filter + carbono + nylon) display de temperatura digital, tipo "air-split" com unidade evaporadora (interna) e unidade (externa), com controle remoto sem fio, ciclo revers, nível de ruído permissível da unidade evaporadora de 35-55 dba e da unidade condensadora 45-60 dba, alimentação 220v/1/60hz com kit instalação até 5 metros, devidamente instalados, Observação: o produto deve estar de acordo com as normas da ABNT, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante, Com manual instruções em português, garantia do fabricante mínima de 01 (um) ano.	Unidade	75
35	Condicionador ar 30000 btus 220v: Especificação: Com tripla filtragem (ultra filter + carbono + nylon) display de temperatura digital, tipo "air-split" com unidade evaporadora (interna) e unidade (externa), com controle remoto sem fio, ciclo revers, nível de ruído permissível da unidade evaporadora de 35-55 dba e da unidade condensadora 45-60 dba, alimentação 220v/1/60hz com kit instalação até 5 metros, devidamente instalados. Observação: o produto deve estar de acordo com as normas da ABNT, Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante, Com manual instruções em português, garantia do fabricante mínima de 01 (um) ano.	Unidade	23
36	Condicionador ar 9000 btus 220v: Especificação: Com tripla filtragem (ultra filter + carbono + nylon) display de temperatura digital, tipo "air-split" com unidade evaporadora (interna) e unidade (externa), com controle remoto sem fio, ciclo revers, nível de ruído permissível da unidade evaporadora de 35-55 dba e da unidade condensadora 45-60 dba, alimentação 220v/1/60hz com kit instalação até 5 metros, devidamente instalados, Observação: o produto deve estar de acordo com as normas da ABNT, embalagem com dados de identificação	Unidade	85



	do produto e marca do fabricante, com manual instruções em português, garantia do fabricante mínima de 01 (um) ano.		
37	Escada de alumínio: Especificações: Escada Dobrável, produzida em material de Alumínio com pés Antiderrapante, com 07 (sete) degraus antiderrapantes.	Unidade	2
38	Estação de atendimento AT-TRAP 25MM de espessura, revestiment. Melaminico	Unidade	6
39	Estante de aço 30/6 (6 prateleiras): Especificação: Desenvolvida em aço de alta qualidade, garantindo robustez e o máximo de resistência à estrutura de peça, tornando seu tempo de vida útil mais elevado, pintura em tinta epóxi, 6 prateleiras confeccionado em chapa 26, descrição do tamanho: altura 198cm, largura 93cm, profundidade 30cm, peso 12,300kg, acompanha porcas e parafusos cor verde, material tudo em aço e tinta epóxi, capacidade aproximada até 30kg.	Unidade	162
40	Estante de ferro com 05 prateleiras EAF005 BRANCO	Unidade	8
41	Estante dupla flex fechada (176x92x30)-Aço CH26- Cinza.	Unidade	10
42	Estante dupla flex (176x92x30)-Aço CH26- Cinza.	Unidade	10
43	Fogão 4 Bocas: Especificação: Fogão a gás, capacidade (litros) 50, Com forno limpa fácil, botões removíveis, acendimento automático, formato de instalação piso, quantidade de bocas 4, características dos queimadores 2Q ramal 1,7kw, 2Q família 2,0kw, forno vidro duplo na porta.	Unidade	13
44	Fogão 4 Bocas: Especificação: Fogão Gás, Material/Composição Aço Inox; Vidro Temperado, Capacidade (litros) 61,5 litros, Acendimento Automático Quantidade de Bocas 4, Características dos queimadores Queimador rápido Características do Forno Luz, Voltagem Bivolt.	Unidade	1
45	Fogão de 4 bocas: Especificação: Industrial de ótima qualidade com forno, couraçado com forno queimadores frontais, chama tripla com controle individual das chamas internas e externas queimadores traseiros chama dupla, esmalte antiaderente grades e queimadores da mesa de ferro fundido, grade paneleira de cantoneira de aço, estrutura de cantoneiras de aço manipulador de temperatura de cinco posições, puxador do forno PVC, especificações técnicas: mesa: Easy clean, grades e queimadores de ferro fundido, bandeja coletora de resíduos, queimadores frontais chama tripla, queimadores traseiros chama dupla, injetor de gás horizontal, estruturas de cantoneiras de aço, dimensões aproximadas: 81x0x90cm (AXLXP), forno revestido com lã de vidro.	Unidade	50
46	Fogão Industrial: Especificação: Material da estrutura: aço carbono, acabamento: pintura a pó eletrostática, material das grelhas: ferro fundido, formato das grelhas: redondas, material dos queimadores: ferro fundido, quantidade de bocas 4, quantidade de manipuladores de gás: 7+B103, quantidade de grelhas: 4, queimadores frontais: chama tripla queimadores traseiros: Chama dupla, consumo de gás do forno: 0,380 kg/h,	Unidade	1



	consumo total de gás: 1,548 kg/h, Potência queimadores - chama tripla: 3.636 kcal, Potência queimadores - chama dupla: 3.021 kcal, isolamento térmico do forno: lã de rocha, acabamento interno do forno: esmaltado a fogo.		
47	Fogão Industrial De Baixa Pressão À Gás: Especificação: 2 Queimadores duplos 140mm E 02 Simples 100mm, grelhas em ferro fundido 30x30cm (06 dedos), Pintura preta texturizada epóxi de alta resistência, chapa em aço carbono, Forno com tampa de vidro temperado 6mm, medidas internas do forno aprox.: Altura : 31cm, Largura : 48 cm, Profundidade : 59 cm.	Unidade	1
48	Fogão de mesa 2 queimadores: Especificação: Acendimento manual ,tampa de metal, trempe esmaltada, entrada de gás lado direito visto de frente, manípulos expostos e removíveis de fácil limpeza, dimensões: Altura: 10 cm, Largura: 50 cm, profundidade: 35 cm	Unidade	5
49	Forno micro-ondas branco 20l - 110v: Especificação: Tipo convencional, Capacidade 20L, Altura 26.2cm, Largura 45.5cm, Profundidade 34.8cm, tensão voltagem 127v/220v, peso líquido 9.8kg, garantia 12 meses.	Unidade	3
50	Freezer horizontal: Especificação: 2 portas, degelo manual, capacidade 355 litros	Unidade	5
51	Freezer horizontal 450 litros: Especificação: Cor branca, freezer horizontal, duas portas, degelo manual, grade interna, caixa interna em aço zincado, travamento de portas com chaves, pés com rodízio, dupla função (freezer e conservamento), capacidade de armazenamento de 477 L, dreno frontal externo, tensão/voltagem 110v, 91,50 centímetros de altura, 1,56 metros de largura, 76,30 centímetros de profundidade, peso liquido aproximado de 88 quilos, cor branca. Garantia mínima 12 meses.	Unidade	31
52	Furador de papel p/ encadernar: Especificação: Fabricado em aço e plástico, tamanho A4 e ofício	Unidade	8
53	Gabinete armário cozinha banheiro nicho 600 puxadores 100 % MDF: Especificação: medida (L X A X P) 600 x 450 x 350 mm, 2 portas, dobradiças de abertura com amortecedor slow, puxadores em alumínio sem tampo, sem fundo, material: 100 % mdf branco fosco acompanha: cantoneiras, buchas e parafusos para fixação peso, suporta: 100 kg.	Unidade	14
54	Geladeira frost free com freezer 375 litros: Especificação: Tipo de degelo: frost free, capacidade de geladeira: 288 L, capacidade do freezer: 86 L, possui freezer superior, eficiência energética A, conta com iluminação interior, dimensões: 62.1cm de largura, 176 cm de altura e 75.5 cm de profundidade, voltagem 127v.	Unidade	1



55	Geladeira tipo doméstica: Especificação: Capacidade mínima de 300 litros, frost free, cor branca 01 porta, trava na porta do congelador, prateleira no congelador removível, classe a em consumo de energia, porta reversível, capacidade mínima total de armazenamento: 300 litros, classificação de consumo: selo procel, recipiente para guardar gelo, prateleiras na porta, iluminação interna, gavetão de legumes, porta garrafas: capacidade mínima para 4, porta latas, capacidade mínima para 12, degelo do freezer automático, controle externo, controle de temperatura do freezer: botão interno, pés com rodas niveladoras, prateleiras/cestos, temperatura uniforme, cor branca, tensão 110/220v, tamanho aproximado 53kg. Garantia mínima 12 meses.	Unidade	22
56	Guilhotina para cortar papel tam 30 cm	Unidade	10
57	Lava jato médio: Especificação: Com alça para transporte, 110w, mangueira de 3 metros e bico.	Unidade	4
58	Lavadora de roupa inox 12kg: Especificação: lavadora de roupas 12kg, indicador de nível no cesto exclusiva tecla economia, filtro pegos-fiapos no agitador, programa rápido 19 minutos, tecla avança etapas, 12 programas de lavagem, 4 níveis de água, gaveta multi dispense, cesto em polipropileno, tipo: automática, capacidade 12kg de roupas, acesso ao cesto: superior, níveis de água: extra baixo, baixo, médio, alto, enxágues: 2, centrifugação: sim, lava e seca: não, dispense para sabão: sim, dispense para amaciante: sim; dispense para alvejante: sim.	Unidade	2
59	Lavadora de alta pressão 127v: Especificação: Lavadora de alta pressão mangueira alta pressão-comprimento de no mínimo 6 m, pistões em aço inox, cabo elétrico de no mínimo 5 metros, vazão máxima de água: 405 l/h a 500l/h, pressão de trabalho: 100 - 200 bar, potência 1,4 kw, 127v, sistema de engate rápido para troca dos bicos, com lança regulável, lança turbo, de jatear, giratória, pistola com gatilho e engate rápido e difusor de espuma, trava de segurança no gatilho, carrinho para transporte.	Unidade	2
60	Liquidificador turbo inox 1200W poten. Copo 3 L	Unidade	16
61	Mesa de plástico: Especificação: Quadrada fabricada em polipropileno, altura 43 cm, largura 51cm, comprimento 51cm.	Unidade	100
62	Mesa de reunião retangular: Especificação: 1.10x 2.80 comprimento, material da mesa: madeira mdp. Altura x Largura: 75 cm x 120 cm Profundidade: 75 cm x 120 cm. Espessura do tampo: 15 mm.	Unidade	2
63	Mesa para escritório com 2 gavetas: Especificação: Material da mesa: madeira mdp, Altura x Largura x Profundidade: 75 cm x 120 cm x 60 cm, Tampo: 15 mm, espessura do tampo: 15 mm, costa, laterais, frente, porta e gaveta: 15mm, fundo de gaveta: chapa dura de 3mm, características especiais: Gavetas trilho metálico, pés: em aço tubular retangular.	Unidade	76
64	Mesa redonda de MDF médio 1,5 m de diametro	Unidade	3



65	Motobomba: Especificação: Motobomba á diesel BD 705 ,0 cv 3 Pol, com partida elétrica- branco 90304213.	Unidade	3
66	Motopodador a gasolina 2 tempos 33cc vp 3300l	Unidade	4
67	Quadro aviso: Especificação: Tipo: não magnético, cortiça moldura alumínio, dimensões: 1,20x90.	Unidade	151
68	Quadro branco magnético: Especificação: Quadro branco lousa formica magnética com fundo em mdf crú e moldura de alumínio, com suporte para apagador e caneta, medidas: 120cm de altura x 200cm de largura x 2cm de espessura.	Unidade	310
69	Rack para computador: Especificação: Tipo - tubular, suporte para cpu, impressora, monitor, teclado, mouse, scanner e nobreak.	Unidade	80
70	Roupeiro em aço 16 portas: Especificação: Com pintura eletrostática epóxi de alta qualidade e durabilidade, oferece um toque moderno e de personalidade para a decoração do seu ambiente, possuem qualidade, resistência e durabilidade garantidas por uso de matérias-primas de alto padrão, produzidos com tecnologia atual e um cuidado especial em cada etapa, chapa: 26 / 0,45mm, sistema de ventilação: veneziana, fechamento: pitão para cadeado, desmontável: Não (Exceto portas que podem ser trocadas), Pintura: Epóxi pó, medidas: Altura: 1,98 cm, Largura: 0,93 cm, Profundidade: 0,40 cm, Roupeiro com 16 portas.	Unidade	6
71	Smart TV LED 55 polegadas: Especificação: Resolução 4K. Frequência 60Hz e tecnologia Crystal UHD. Com o HDR 10+, tela fina. Tela LED e borda ultrafina. Suas 3 entradas HDMI, 2 de USB, Wi-Fi e Bluetooth.	Unidade	104
72	Telefone fixo com chip: Especificação: Com carregador, Antena integrada externa, GSM 2G: 900/1800 Mhz.	Unidade	18
73	Tenda piramidal: Especificação: Tamanho 10x10, fabricada em chapa de ferro tubular, Cobertura em PVC e poliéster impermeável	Unidade	12
74	Tenda: Especificação: 3x3 articulado em aço com tecido de poliéster	Unidade	5
75	Tesoura para cerca - viva 12": Especificação: Tesoura cerca-viva com lâmina serrilhada, própria para desbaste e acabamento de cerca-viva, arbustos e para aparar a grama, lâmina serrilhada de 12 polegadas e cabo de madeira. comprimento da lâmina: 12', comprimento: 503,0 mm, peso: 0,715 kg.	Unidade	2
76	Tesourão de poda tipo Bypass: Especificação: Cabo extensível 46,5 a 78 cm	Unidade	10
77	Cilindro Hidraulico Trifásico TENSÃO: Especificação: Pistão hidráulico 5" 1/2 curso 1400mm, Haste:3" 1/2, óleo hidráulico: ISO AW-68 (NÃO INCLUSO), capacidade do reservatório de óleo: 501, ciclo de prensagem:38 segundos, acabamento: Padrão ABNT, acessórios: rodízios para locomoção, Peso dos	Unidade	1



	fardos aproximadamente: Papelão-Até 400 quilos, plásticos e semelhantes até 220 quilos.		
78	Triturador de Vidro TVL-103 redução: Especificação: 120 garrafas/min- 1500 a 3000 kg/h abertura de alimentação: 370x 220	Unidade	2
79	Triturador orgânico/compostagem trfásico 10 cv bio 300	Unidade	3
80	Ventilador de coluna(pedestal): Especificação: Oscilante, cor preta bivolt, 60 cm, potência 160w.	Unidade	8
81	Ventilador de parede de 60cm: Especificação: Modelo turbo com 3 pás bivolt, com grades em aço, pintado com tinta eletrostática epóxi a pó, potência de 160w com rotação 1450 rpm, com inclinação ajustável em 3 posições, velocidade variável e protetor térmica, cor preta, dimensões do produto 60x60x35cm. Garantia mínima de 1 ano.	Unidade	270
82	Violão grande: Especificação: Modelo tradicional de 6 cordas de aço, som acústico, acabamento em verniz.	Unidade	10
83	Violão médio: Especificação: Modelo tradicional de 6 cordas de aço, som acústico, acabamento em verniz.	Unidade	20

4 - FORMAS DA AQUISIÇÃO

- 4.1 A Contratada deverá iniciar a entrega dos materiais mediante ordem de compra, com observância rigorosa das normas do contrato, do Edital e seus anexos.
- 4.2 A Contratada deverá utilizar no fornecimento dos materiais, a qualidade do objeto e atentar para normas de segurança.
- 4.3 A Contratada deverá disponibilizar todos os recursos necessários ao pleno atendimento das demandas.
- 4.4 A contratada deverá atender a todas as solicitações encaminhadas nos prazos definidos pela administração.

5 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. Responsabilizar-se pelo fornecimento dos materiais objeto da licitação, atendidos os requisitos e observadas às normas constantes do Edital;
- 5.2. Fornecer os materiais conforme detalhamento constante no Termo de Referência, e de acordo com as práticas usuais de mercado e legislação vigente;
- 5.3. Indicar um preposto que possa ser encontrado mediante contato telefônico durante o horário comercial, com competência para tomar decisões em nome da empresa contratada no que disser respeito aos assuntos relacionados à execução do contrato;
- 5.4. Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e de qualificação exigidas no edital, sob pena de suspensão dos pagamentos até a devida regularização;
- 5.5. Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da Ata de Registro de Preços em que se verificarem vícios redibitórios, defeitos ou incorreções, não ocasionados pelo contratante, durante toda a vigência da Ata e da garantia.
- 5.6. Realizar o fornecimento do objeto ou a prestação do serviço dentro dos padrões e quantidades requisitados, garantindo a qualidade do objeto fornecido, segundo as exigências legais.



- 5.7. Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação;
- 5.8. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a Prefeitura de Curralinho ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, quando da execução do fornecimento ou prestação do serviço, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- 5.9. Levar imediatamente ao conhecimento do CONTRATANTE quaisquer irregularidades ocorridas no fornecimento do objeto ou prestação do serviço;
- 5.10. Prestar informações ou esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, bem como atender suas reclamações inerentes ao fornecimento do objeto/prestação do serviço, principalmente quanto à qualidade, providenciando a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo CONTRATANTE;
- 5.11. Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte do Contratante para acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela execução de qualquer serviço ou entrega de produto;
- 5.12. Imediatamente após a assinatura do contrato, disponibilizar o atendimento, fornecendo ou executando os serviços licitados, de acordo com a necessidade mediante requisição, a ser emitida pelo(a) secretário(a) ordenador da despesa.
- 5.13. Arcar com todos os ônus necessários à completa execução do objeto do contrato, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, salários de pessoal empregado na prestação dos serviços, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e, ainda, quaisquer despesas referentes à entrega, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do contrato e dos documentos a ele relativos;
- 5.14. Dispor de mão de obra, instalações, ferramentas, materiais e equipamentos necessários à preparação e à prestação dos serviços/fornecimento dos produtos/bens ora contratados na forma especificada neste Termo de Referência;
- 5.15. Assumir inteira responsabilidade pelo fornecimento do produto/prestação dos serviços de acordo com as condições constantes deste Termo de Referência;
- 5.16. Responsabilizar-se pela qualidade e quantidade dos fornecimentos dos materiais;
- 5.17. Manter pessoal suficiente para atendimento dos serviços ou fornecimento dos produtos, sem interrupção por motivo de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ao serviço ou demissão de empregados, os quais não terão, em hipótese alguma, qualquer relação de emprego com a Contratante;
- 5.18. Executar diretamente o contrato, sem transferência de responsabilidade ou subcontratações não autorizadas pela Contratante;
- 5.19. Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços ou fornecimento dos produtos;
- 5.20. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;



5.21. Apresentar as Notas Fiscais/Faturas, correspondentes aos serviços/produtos objeto da contratação ao setor responsável pelo recebimento da Secretaria Municipal de Administração.



6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Efetuar os pagamentos devidos à contratada;
- 6.2. Receber o bem de consumo e serviço do objeto do contrato, nos termos, prazos, condições e especificações estabelecidas no instrumento contratual;
- 6.3. Designar servidor responsável para fiscalização e acompanhamento do contrato;
- 6.4. Aplicar à contratada as penalidades depois de constatadas às irregularidades, garantido o contraditório e ampla defesa;
- 6.6. Fornecer à contratada todas as informações, esclarecimentos, documentos e demais condições necessárias à execução do contrato;
- 6.7. Notificar a vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 6.8. A gestão e o acompanhamento do contrato ficarão a cargo do setor competente indicado pela contratante;

7 – DAS PENALIDADES

- 7.1. No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com a Prefeitura Municipal de Curralinho, as sanções administrativas aplicadas ao licitante serão as seguintes:
 - 7.1.1. Advertência.
 - 7.1.2. Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
 - 7.1.3. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 5 (cinco) anos, nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02.
 - 7.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
 - 7.1.5. As multas a que se referem os itens acima serão descontadas dos pagamentos devidos a Prefeitura Municipal de Curralinho ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas nesta cláusula.
 - 7.1.6. Sempre que não houver prejuízo para a Prefeitura Municipal de Curralinho, as penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, a seu critério.
 - 7.1.7. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da lei.



8 – DO PAGAMENTO E CONDIÇÕES

- 8.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega do documento fiscal, conferência das quantidades entregues e o atesto na nota pelo setor responsável.
- 8.2. A nota fiscal deverá vir acompanhada de comprovante de regularidade (certidão negativa) perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante e comprovante de regularidade (certidão negativa) perante a Seguridade Social (INSS), perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho.
- 8.3. Caso o Fornecedor Registrado goze de algum benefício fiscal, ficará responsável pela apresentação de documentação hábil, ou, no caso de optante pelo SIMPLES NACIONAL (Lei Complementar nº 123/2006), pela entrega de declaração, conforme modelo constante da IN nº 480/04, alterada pela IN nº 706/07, ambas da Secretaria da Receita Federal.
- 8.4. Após apresentada a referida comprovação, o Fornecedor Registrado ficará responsável por comunicar a Prefeitura Municipal de Curralinho, qualquer alteração posterior na situação declarada, a qualquer tempo, durante a execução da Ata de Registro de Preços.
- 8.5. Havendo erro no documento de cobrança, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, este ficará pendente até que o CONTRATADO providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus ao CONTRATANTE.
- 8.6. Se, por qualquer motivo alheio à vontade do CONTRATANTE, for paralisada a prestação do serviço ou fornecimento do produto, o período correspondente não gerará obrigação de pagamento.
- 8.7. Não caberá pagamento de atualização financeira ao Fornecedor Registrado caso o pagamento não ocorra no prazo previsto por culpa exclusiva deste;
- 8.8. No caso de pendência de liquidação de obrigações pelo Fornecedor Registrado, em virtude de penalidades impostas, a CONTRATANTE poderá descontar de eventuais faturas devidas ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

9 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos materiais e/ou financeiros pessoais ou a que causar à Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores.

Curralinho - Pará, 15 de Setembro de 2021.

Deodoro Augusto Dias Junior

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS